



Valide aqui este documento

6º Ofício de Duque de Caxias Serviço Notarial e Registral de Imóveis

Av: Pres. Vargas nº.187 - Quadra 8 - Lojas 12 e 13 - Centro - RJ - CEP.: 25.070-330
Paulo Roberto Vieira Alves (Titular) - Alberto Leandro Jardim Vieira (Substituto Legal)

CERTIDÃO TALÃO

Título : Requerimento (29/11/2023), CEF, MATRICULA 4741, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 46112 em 20/12/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **28/02/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **4741A** - Rua Pedro Ernesto, 150, CASA 04, FAZENDA ENGENHO DO PORTO, Lt. 08.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQR 88715 WPE** - **AV.8** - Aditamento
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQR 88716 ADQ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										38,48
----- Total -----		754,61	15,08	150,92	37,73	37,73	30,18	0,00	0,00	1.064,73

Valor da tabela de Emolumentos: **1.064,73**
 Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**
 Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**
 Depósito Efetuado: **1.072,17**
 Complemento de Depósito.....: **0,00**
 Selo de Fiscalização: **7,77**
 Diferença: **0,33**

Recibo Nº. 035275

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 28 de Fevereiro de 2024.

O Oficial e/ou substituto



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU2KE-J4DU8-E5KDU-83RST>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**6º SERVIÇO REGISTRAL**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

4.741-A

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIASRegistro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

IMÓVEL- Casa 04 da Rua Pedro Ernesto nº 150, própria para moradia, edificada em terreno que mede 9,85m de frente para a servidão, igual largura nos fundos, por 4,45m de extensão de ambos os lados, com uma área construída de 32,04m², área livre de 11,82m², participação na servidão de 28,65m², total de 72,51m², participação no condomínio de 72,51m² e a fração ideal de 72/360 da totalidade do lote de terreno nº 08, situado na Fazenda Engenho do Porto, medindo 10,00m de frente, igual largura nos fundos, por 36,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando à direita com o lote 07, nos fundos com parte do lote 02, ambos de Albino Pereira Machado ou sucessores, e à esquerda com terreno de Arnaldo de Sá Motta ou sucessores. O terreno está situado do lado esquerdo de quem da Rua Ary Parreiras entra na Rua Pedro Ernesto em direção à Rua X, distante o seu lado direito 50,00m da esquina formada com a Rua Pedro Ernesto. Código imobiliário nº 1.1.237.018.004, inscrição nº 1018790. Proprietário- **JOÃO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, músico, Cart. Prof nº 49.490 S/41^a, inscrito no CPF sob o nº 298.880.007-30, residente neste Estado, havido conforme escritura de compra e venda de 24/08/1982, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Comarca, no livro 252, às fls. 106v, ato nº 62 e outra de Ratificação de 06/06/1984, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta Comarca, no livro 93, às fls. 126v. Registro Anterior- Matrícula nº 4.741, R.01, às fls. 49, do livro 2-P, desta Circ.. Duque de Caxias, 08/03/2013. Eu, *Osápio* Escrevente, matriculei. O Oficial,

Av.01/Mat. 4.741-A. RENOVAÇÃO. A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 463, § 1º da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Duque de Caxias, 08/03/2013. Eu, *Osápio* Escrevente, averbei. O Oficial,

R.02/Mat. 4.741-A. Título- COMPRA E VENDA. Transmitente- JOÃO PEDRO DA SILVA, qualificado na matrícula. **Adquirente- RILENE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, auxiliar de enfermagem, identidade nº 007.760.364-5, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 949.994.147-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com Jorge Faria Resende Gomes, residente nesta cidade. **Forma do Título-** Escritura de compra e venda lavrada nas Notas do 4º Ofício desta Comarca, no livro 245, às fls. 119v/120, ato nº 166, em 07/11/2000. **Imóvel-** O constante desta matrícula. **Valor-** R\$ 4.000,00. O ITBI foi pago através do DAM nº 028308/00, no valor de R\$ 92,00, em 06/11/2000, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 4.600,00. Foi realizada consulta ao Banco de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKZZE-BNRV4-RNFL5-LKU9B>

Nº 4.741-A

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 089318.2.0004741-27

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

4.741-A

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

Indisponibilidade de Bens (BIB), em nome do transmitentes, conforme nº 0153913030715941, em 07/03/2013, Protocolo nº 35.018. Duque de Caxias, 08/03/2013. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, registrei. O Oficial,

Av.03/Mat. 4.741-A. MUDANÇA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
A requerimento feito pela proprietária qualificada no R.02, de 22/07/2013, instruído com cópia autenticada do documento referido adiante, fica averbada a mudança da carteira de identidade da proprietária **RILENE DOS SANTOS GOMES** para 07.760.364-5, expedida pelo **DETRAN/RJ. Protocolo nº 35.590**. Duque de Caxias, 30/08/2013. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Oficial,

R.04/Mat. 4.741-A. Título- COMPRA E VENDA. Transmitentes- RILENE DOS SANTOS GOMES, qualificada no R.02 e s/m JORGE FARIA RESENDE GOMES, brasileiro, cabista, identidade nº 05.636.031-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 279.278.067-34. Adquirentes- MARCIO RIBEIRO BELARMINO, militar, identidade nº 21.429.861-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 116.386.317-35, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ESTER CELINA DOS SANTOS, do lar, identidade nº MG-15.057.037, expedida pelo Polícia Civil/MG, inscrita no CPF sob o nº 095.923.396-27, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Forma do Título- Contrato Particular nº 8.4444.0386247-8, datado de 21/06/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. Imóvel- O constante desta matrícula. Valor- R\$ 80.000,00, sendo pagos da seguinte forma: R\$ 16.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 64.000,00 através do financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Protocolo nº 35.472. Ficam arquivadas as certidões exigidas por Lei e o ITBI, que foi pago através da guia de controle nº 516796, no valor de R\$ 640,00, em 08/07/2013, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 80.000,00. Foram realizadas consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens (BIB), em nome dos transmitentes, conforme nºs 0153913082858169 e 0153913082818877, 0153913082855284 e 0153913082805533, em 28/08/2013. Duque de Caxias, 30/08/2013. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, registrei. O Oficial,

R.05/Mat. 4.741-A. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.
Devedores Fiduciantes- MARCIO RIBEIRO BELARMINO e s/m ESTER

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HK2ZE-BNRV4-RNFL5-LKU9B>

(R) J ato R1501132 NSR

(R) J ato R1538563 SAG

(R) J ato R1538564 PFF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HK2ZE-BNRV4-RNFL5-LKU9B>

CNM: 089318.2.0004741-27

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

4.741-A

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

CELINA DOS SANTOS, qualificados no R.04 acima. Credora Fiduciária- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Nos termos do contrato citado no R.04, os fiduciários transferiram à fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula em garantia da dívida de R\$ 64.000,00, amortizável através do SAC - Sistema de Amortização, em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, sendo R\$ 461,25 o valor do encargo inicial total, vencendo-se o primeiro deles em 21/07/2013. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel foi fixado em R\$ 98.823,00. As demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 35.472. Duque de Caxias, 30/08/2013. Eu, *Se*, Escrevente, registrei. O Oficial. *insue*

Nº 4.741-A

Av.06/Mat. 4.741-A. INTIMAÇÃO. A requerimento datado de 26 de Janeiro de 2017, feito pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, qualificada no R.05, representada pela GIREC-Recuperação de Crédito - RJ, e com base no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, que foi solicitado a intimação dos devedores- MARCIO RIBEIRO BELARMINO e s/m ESTER CELINA DOS SANTOS, qualificados no R.04 acima, para que purgue a mora do débito no valor de R\$ 1.946,29, acrescido de atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até o efetivo pagamento, posicionado em 26/01/2017. Protocolo nº 39.317. Duque de Caxias, 23/10/2017. Eu, *Se*, Escrevente, averbei. O Oficial. *Se*

Selo ECBE nº 96.033 CUT

Av.07/Mat. 4.741-A. NOTIFICAÇÃO. De acordo com Certidão de Notificação, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ, dirigida à MARCIO RIBEIRO BELARMINO e s/m ESTER CELINA DOS SANTOS, realizada em 02/06/2023, a mesma foi NEGATIVA, pois encontram-se em local ignorado. PROTOCOLO Nº 45.458. Duque de Caxias, 28/02/2024. Eu, *Se*, Escrevente, averbei. O Oficial substituto. *Se*

SELO EEQR nº 88713 EFV

Av.08/Mat. 4.741-A. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL. Fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.05, na forma do art. 26, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 108.000,00, tendo sido pago

CONTINUA NO VERSO

(R) 1 ato
RUE3565 MC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui este documento

CNM: 089318.2.0004741-27

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

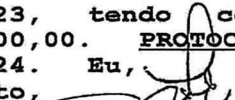
4.741-A

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

o ITBI conforme DAM n° 31082794, no valor de R\$ 2.160,00, em 27/11/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 108.000,00. PROTOCOLO N° 46.112. Duque de Caxias, 28/02/2024. Eu, , Escrevente, averbei. O Oficial substituto,

SELO EEQR n° 88715 WPE

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11º da Lei n° 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

PROTOCOLO: 46.112

Duque de Caxias, 28/02/2024 às 13:30 horas.

6º Registro de Imóveis de Duque de Caxias - RJ
O Oficial,

Emolumentos...:	R\$ 93,59
Fundgrat.....:	R\$ 1,87
Lei 3217.....:	R\$ 18,71
Fundperj.....:	R\$ 4,67
Funperj.....:	R\$ 4,67
Funarpen.....:	R\$ 3,74
Selo.....:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 4,77
Total.....:	R\$ 134,61

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQR 88716 ADQ
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HK2ZE-BNRV4-RNFL5-LKU9B>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado